

# RELATÓRIO MENSAL DAS ATIVIDADES DA RECUPERANDA

VILLA NOVA ATLÉTICO CLUBE



PROCESSO N° 5002020-20.2024.8.13.0188

1ª Vara Cível da Comarca de Nova Lima/MG



Utilize o QrCode para acessar nossos portal.

**JANEIRO/2025**

# SUMÁRIO

---

INTRODUÇÃO.....	3
PRINCIPAIS ATOS DO PROCESSO.....	4
RESUMO DA EVOLUÇÃO PROCESSUAL.....	5
HISTÓRICO DA RECUPERANDA.....	6
ANÁLISE DOS FATOS.....	8
BALANÇO PATRIMONIAL.....	11
DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO.....	13
QUADRO DE FUNCIONÁRIOS.....	15
PRESTAÇÃO DE CONTAS FINANCEIRA E GERENCIAL.....	16
CONCLUSÃO.....	24



# INTRODUÇÃO

Nova Lima/MG, 14 de agosto de 2025.

MM. Juiz da 1ª Vara Cível da Comarca de Nova Lima/MG,

Em atendimento à norma inserida nas alíneas “a” e “c” do artigo 22, da Lei 11.101/05, a Administradora Judicial, Inocêncio de Paula Sociedade de Advogados, aqui representada por seu sócio, Dr. Rogeston Inocêncio de Paula, auxiliado pelo Perito Contador, Dr. Victor Matheus Sudário Dias, vem à Presença de V. Exa. apresentar o Relatório Mensal de Atividades da Recuperanda, **relativo ao mês de janeiro/2025**, subsidiado nas informações contábeis, financeiras e econômicas da empresa VILLA NOVA ATLÉTICO CLUBE (CNPJ nº 22.936.595/0001-24).

Necessário pontuar que as informações contábeis e financeiras analisadas no presente documento são de responsabilidade da Recuperanda, que responde por sua veracidade e exatidão.

Informa-se que as Demonstrações Financeiras da Recuperanda não são auditadas por profissionais independentes, em consonância com o art. 3º da Lei nº 11.638/2007.

A Administradora Judicial se coloca à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Cordialmente,

ROGESTON BORGES  
PEREIRA INOCENCIO DE  
PAULA:97146200663

Assinado de forma digital por  
ROGESTON BORGES PEREIRA  
INOCENCIO DE PAULA:97146200663  
Dados: 2025.08.14 14:55:12 -03'00'

**INOCÊNCIO DE PAULA SOCIEDADE DE ADVOGADOS**

Administradora Judicial  
Rogeston Inocêncio de Paula  
OAB/MG 102.648



# PRINCIPAIS ATOS DO PROCESSO

---

No dia 28 de março de 2024 o Villa Nova Atlético Clube (CNPJ 22.936.595/0001-24), ajuizou pedido de Recuperação Judicial, conforme se verifica do ID nº 10175047391.

O MM. Juiz proferiu decisão ao ID nº 10249078228, em 27/06/2024, deferindo o processamento da Recuperação Judicial do Requerente Villa Nova Atlético Clube (CNPJ 22.936.595/0001-24), nomeando como Administradora Judicial a Sociedade Inocêncio de Paula Sociedade de Advogados, representada por Rogeston Borges Inocêncio de Paula.

No dia 30/08/2024 o Recuperando apresentou nos autos o Plano de Recuperação Judicial, conforme se verifica ao ID nº 10298592720. Já aos IDs nº 10354487517 a 10354487121 apresentou Aditivo ao Plano de Recuperação Judicial. A Administradora Judicial apresentou o Relatório do PRJ e do Aditivo, relativo ao art. 22, II, “h” da Lei 11.101/2005, nos ID nº 10308580693 e 10363826581, respectivamente.

O Edital relativo ao §1º do art. 52, contendo a lista de credores apresentada pelo Recuperando foi disponibilizado no DJE de 03/09/2024 e publicado dia 04/09/2024.

A Relação de Credores apresentada pela Administradora Judicial, nos termos do §2º art. 7º, foi inserida nos ID nº 10338897625 a 10338899119, em 04/11/2024, incluindo as notas explicativas acerca das divergências/habilitações apresentadas pelos credores.

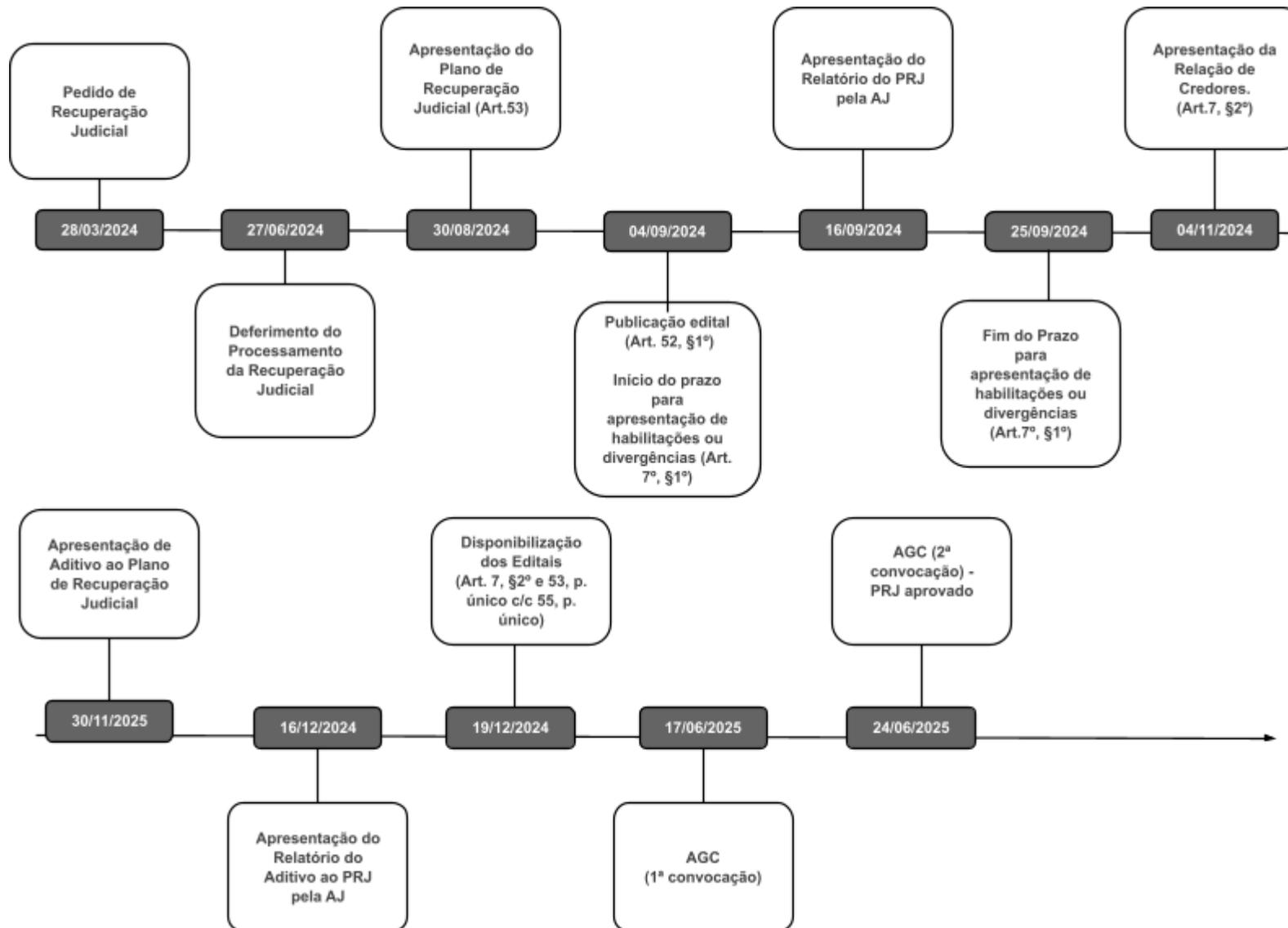
Os Editais relativos ao §2º do art. 7º e art. 53, parágrafo único, c/c art. 55, parágrafo único, da LREF, foram disponibilizados no DJE de 19/12/2024.

Em 16/06/2025, o Recuperando apresentou Aditivo ao Plano de Recuperação Judicial sob o ID nº 10473611872.

Nos dias 17/06/2025, em primeira convocação, e 24/06/2025, em segunda convocação, foi realizada a Assembleia Geral de Credores, ocasião em que fora aprovado o Plano de Recuperação Judicial de ID nº 10298592720 e de seu aditivo de ID nº 10473611872, nos termos do art. 45 da Lei 11.101/2005.



# RESUMO DA EVOLUÇÃO PROCESSUAL



# HISTÓRICO DA RECUPERANDA

---

A empresa Villa Nova Atlético Clube foi fundada em 1908, como associação civil de fins não econômicos, pelos trabalhadores da *Saint John Del Rey Mining Company Limited*.

Conforme inicial, o Recuperado é o segundo clube mais antigo do estado de Minas Gerais, onde é amplamente conhecido e, inclusive, reconhecido como patrimônio imaterial da cidade de Nova Lima, conforme Decreto Municipal nº 10.567/2020, colacionado ao ID nº 10175063454. O time acumula 5 títulos de campeão do Campeonato Mineiro, conquistados nos anos de 1932, 1933, 1934, 1935 e 1951, além do Campeonato Brasileiro – Série B de 1971. O Requerente participou do Campeonato Mineiro – Módulo I e disputou o Campeonato Brasileiro – Série D e a Copa do Brasil de 2024.

Destaca que em 2014 iniciou a construção de um Centro de Treinamento em Honório Bicalho, distrito de Nova Lima/MG, visando formar jogadores na categoria de base, que poderiam atuar para a retomada do time no cenário estadual e nacional ou poderiam ser lançados no time e negociados com outros times futuramente, gerando renda, além da possibilidade de realizar locações do estádio ou vestiário para times visitantes. Contudo, até à época do pedido de RJ a obra não havia sido finalizada.

No ano de 2022 o Clube retornou ao Módulo II do Campeonato Mineiro devido a parceria realizada com o Coimbra, time de Contagem, que emprestou jogadores, Centro de Treinamento e recursos para que o time tivesse condições de competir. Assim, mesmo com todas as dificuldades, disputou no ano de 2024 o Campeonato Mineiro – Módulo I, bem como a Copa do Brasil (2024) e ainda competiu no Campeonato Brasileiro – Série D, visando auferir valores com as bilheterias de seu estádio, conseguir premiações e novos patrocínios.

Narrou o Recuperando que desde o ano de 2015 vinha sofrendo problemas financeiros, mas sua maior dificuldade se deu em março de 2021, quando a Prefeitura de Nova Lima anunciou o corte da subvenção do valor de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais). Os fatores que levaram à crise foram “o corte da subvenção do valor que era repassado pelo Município de Nova Lima, a ausência de destaque do time em âmbito nacional, a

ausência de um Centro de Treinamento, principalmente para a categoria de base, e o rebaixamento do Campeonato Mineiro”. Tais fatores ocasionaram o atraso nos salários dos funcionários do time e acarretaram em muitas demandas judiciais, nas quais existem pedidos de bloqueios de valores.

Assim, após o processamento da Tutela Cautelar Antecedente, na data de 26/02/2024, o Villa Nova Esporte Clube apresentou pedido de deferimento do processamento da Recuperação Judicial, ocasião em que sustentou que isso possibilitaria que se estabelecesse e voltasse às competições, bem como que apenas com as participações/patrocínios/premiações atuais o Clube conseguiria se manter no “saldo positivo”, se tratando de um conceituado e centenário Clube Mineiro, possuindo um considerável Estádio e um dos mais modernos Centros de Treinamentos de Minas Gerais, mesmo que este esteja previsto para conclusão em 2025. Diante disso, aduziu que sua intenção de retomar a formação de jogadores, investindo na base da equipe (à época inexistente), a fim de que o Clube volte a lançar jogadores no mercado do futebol, como sempre foi feito. Para além disso, afirmou que o deferimento da RJ possibilitaria se reorganizar financeiramente, “permitindo a capacitação de novas patrocínios e, repita-se, retornar a investir na base de jogadores, o que trará, além de sucesso nas competições, a captação de recursos financeiros com eventuais vendas destes atletas”.

Em 23/04/2025, a Recuperanda apresentou a ata da Reunião Extraordinária do Conselho Deliberativo do Villa Nova Atlético Clube, realizada em 02/12/2024, na qual foi eleita a nova Diretoria, composta pelo Presidente Executivo, Anísio Clemente Filho (empresário, CPF 254.694.876-87). Seu mandato terá vigência até 30/09/2026. Foram também designados Matheus Couto Bastos Abalém (advogado, CPF 123.653.116-79) para o cargo de 1º Vice-Presidente (Administrativo) e Mauricio Andrade Faria (empresário, CPF 228.453.726-04) para 2º Vice-Presidente (Financeiro).

A nova diretoria foi nomeada em virtude da renúncia conjunta da diretoria eleita em setembro de 2024, que, em 19/11/2024, deixou os cargos de Presidente Executivo, Vice-Presidente Financeiro e Vice-Presidente Administrativo.

Ressalta-se, por fim, que o presidente do Conselho Deliberativo, Thiago Felipe de Almeida, informou que o Conselho Fiscal, também eleito em setembro de 2024, permanece inalterado.

# ANÁLISE DOS FATOS

---

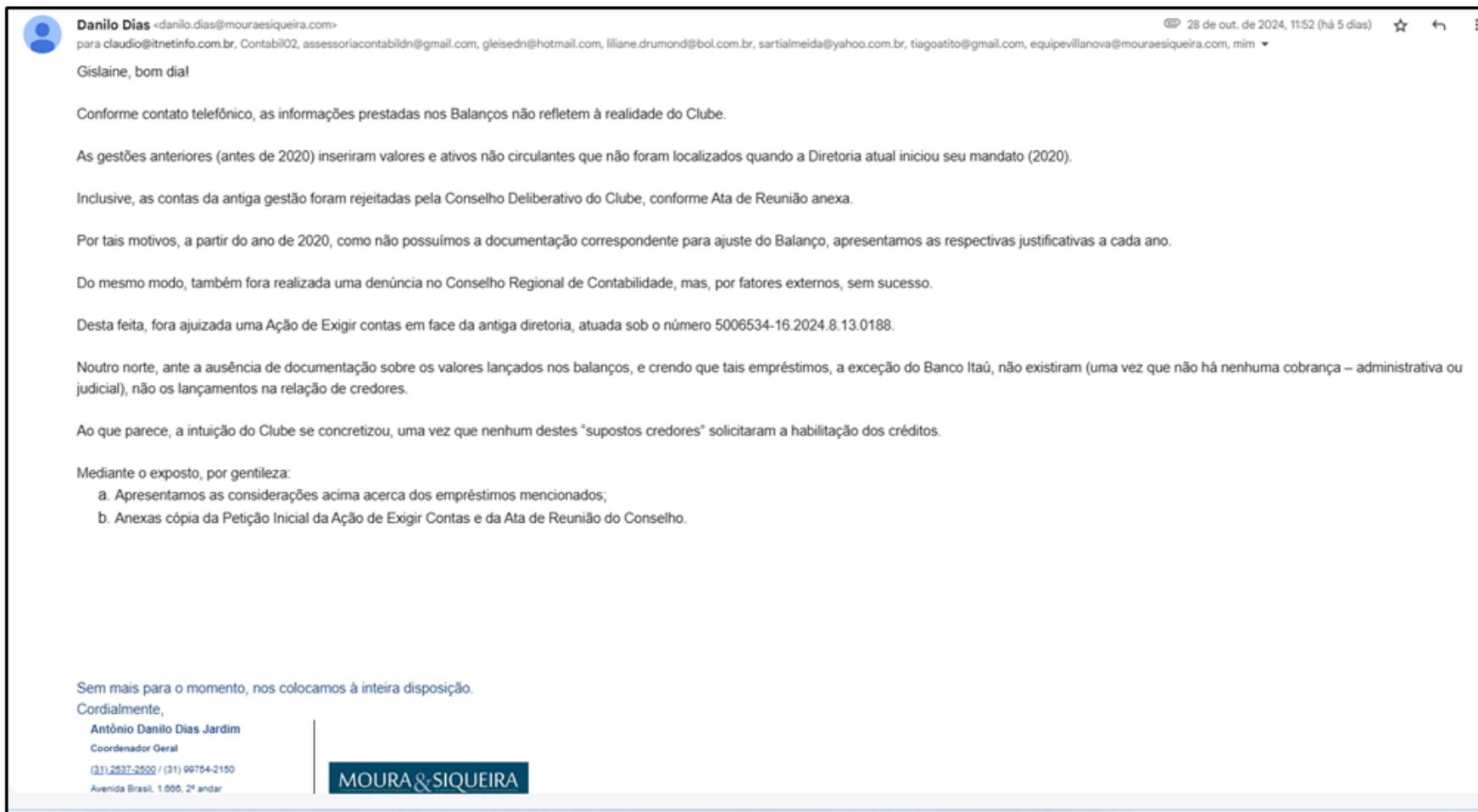
A Recuperanda disponibilizou os documentos contábeis referentes ao mês de janeiro de 2025 em 23/04/2025, e a respectiva prestação de contas foi apresentada em 05/06/2025, com o intuito de subsidiar a elaboração deste Relatório Mensal de Atividades (RMA).

Embora os documentos tenham sido solicitados ao longo do primeiro trimestre de 2025, a Recuperanda realizou entregas parciais. Os documentos contábeis relativos ao mês de fevereiro foram encaminhados em 15/05/2025; os de março, em 26/05/2025; e os de abril, em 29/05/2025. Somente após essas entregas, foi apresentada, em 05/06/2025, a prestação de contas do primeiro quadrimestre - documento essencial para o início da elaboração dos relatórios mensais do exercício de 2025.

Essa auxiliar recebeu da Recuperanda os relatórios contábeis compostos por Balancete de verificação, Razão Contábil Analítico, Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do Exercício. Foi apresentado também a Prestação de Contas financeira e gerencial da entidade, referente ao primeiro quadrimestre de 2025.

As documentações apresentadas serão analisadas em conjunto com a prestação de contas realizada pela auditoria independente Magister Contabilidade e Consultoria, Assessoria e Auditoria, realizada com o objetivo “apresentar prestação de conta financeira/ gerencial do Villa Nova Atlético Clube, referente ao exercício social de 2025, competência 1º Quadrimestre, com o objetivo de demonstrar as parcerias, os patrocínios, acordo de cooperação técnica e financeira e as notas fiscais referentes aos gastos oriundos das atividades desportivas e outras avenças”.

No que tange aos saldos do balancete contábil, a Recuperanda já havia informado anteriormente que os saldos não refletem a realidade do Clube e que não possui documentação que deu origem à escrituração contábil sobre os saldos contidos no balanço desde o exercício de 2020. Abaixo os *prints* dos emails:



A perícia técnica solicitou esclarecimentos sobre a folha de pagamento referente ao primeiro quadrimestre de 2025. Em resposta, a Recuperanda informou que houve registro de folha em janeiro/2025 e rescisões em fevereiro/2025, não havendo movimentações na folha de pagamento a partir de março

de 2025. Adicionalmente, no e-mail respondido em 09/06/2025, a Recuperanda anexou documentos relativos à folha de pagamento do primeiro quadrimestre de 2025, bem como documentos da folha de dezembro de 2024 e do 13º salário.

**C** **Contabil05 Inocência de Paula** <contabil05@inocenciodepaula.com.br>  
para liliane.drumond, danilo.dias, assessoriacontabildn, equipevillanova, gleisedn, contabil01, contabil02, contabil03 ▾

Prezados, boa tarde!

Solicitamos, por gentileza, o envio da folha de pagamento referente ao primeiro quadrimestre de 2025, bem como eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Abaixo, relacionamos os documentos ainda pendentes:

- Folhas de pagamentos analíticas e sintéticas, segregado por tipo de colaborador (empregados, sócios e autônomos) - janeiro a abril de 2025;
- SEFIP (recibos de transmissão e o relatório de Empregados - RE) do período ou Relatórios dos empregados do FGTS Digital - janeiro a abril de 2025;
- Relatório analítico e sintético de Provisão de férias e 13º salário - janeiro a abril de 2025;
- Relatório contendo a relação de admitidos e demitidos, mês a mês, bem como a quantidade de colaboradores (funcionários, estagiários e aprendizes) ao final do mês - janeiro a abril de 2025.

**I** **liliane.drumond@bol.com.br**  
para contabil01, contabil02, contabil03, mim, liliane.drumond, danilo.dias, assessoriacontabildn, equipevillanova, gleisedn ▾

13:08 (há 1 hora) ☆ ↶ ⋮

Prezados, bom dia

Conforme solicitado o envio da folha de pagamento referente ao primeiro quadrimestre de 2025, bem como os eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários, seguem anexo as informações e é importante salientar que com relação a Folha de Pagamento houve apenas no mês de janeiro de 2025, as rescisões ocorreram no mês de fevereiro, pagamentos das rescisões em fevereiro e março de 2025. Devido a desclassificação do Villa Nova no campeonato sendo assim, não havendo eventos da folha de pagamento a partir de março de 2025.

Qualquer dúvida estou a disposição.

Atenciosamente,  
Liliane Drumond

Diante do exposto, o RMA de janeiro de 2025 foi elaborado com base nas informações disponíveis na Prestação de Contas Financeira e Gerencial de 2025, bem como na movimentação contábil do período em análise. No entanto, os saldos apresentados nos relatórios contábeis são oriundos de exercícios anteriores e não refletem a real situação patrimonial da Recuperanda, tampouco permitem uma análise financeira precisa de suas atividades.

# BALANÇO PATRIMONIAL

Apresenta-se o Balanço Patrimonial da Recuperanda Villa Nova Atlético Clube em **31/01/2025**, elaborado com base no balancete de verificação fornecido pela Recuperanda (*não auditado*). Conforme informado, os saldos são provenientes de exercícios anteriores e não representam a real situação patrimonial da Recuperanda. Além disso, não há uma composição contábil detalhada dos valores indicados em cada rubrica do balanço.

ATIVO - EM R\$						PASSIVO - EM R\$					
GRUPO PATRIMONIAL	jan-25	V%	dez-24	V%	H%	GRUPO PATRIMONIAL	jan-25	V%	dez-24	V%	H%
<b>Circulante</b>	<b>(186.975)</b>	<b>-74%</b>	<b>(169.502)</b>	<b>-63%</b>	<b>10%</b>	<b>Circulante</b>	<b>26.995.262</b>	<b>10738%</b>	<b>26.979.453</b>	<b>10034%</b>	<b>0%</b>
Disponibilidades	27.934	11%	45.407	17%	-38%	Fornecedores	556.071	221%	556.071	207%	0%
Clientes	(314.996)	-125%	(314.996)	-117%	0%	Empréstimos e Financiamentos	779.160	310%	779.160	290%	0%
Adiantamentos	84.221	34%	84.221	31%	0%	Obrigações Sociais e Trabalhistas	14.658.565	5831%	14.642.756	5446%	0%
Impostos a Recuperar	15.867	6%	15.867	6%	0%	Obrigações Tributárias	84.369	34%	84.369	31%	0%
						Parcelamentos Tributários	9.319.812	3707%	9.319.812	3466%	0%
						Outras Obrigações	1.597.285	635%	1.597.285	594%	0%
<b>Não Circulante</b>	<b>438.376</b>	<b>174%</b>	<b>438.376</b>	<b>163%</b>	<b>0%</b>	<b>Não Circulante</b>	<b>70</b>	<b>0%</b>	<b>70</b>	<b>0%</b>	<b>0%</b>
Imobilizado	438.376	174%	438.376	163%	0%	Empréstimos e Financiamentos	70	0%	70	0%	0%
						<b>Patrimônio Líquido</b>	<b>(26.743.931)</b>	<b>-10638%</b>	<b>(26.710.649)</b>	<b>-9934%</b>	<b>0%</b>
						Resultados Acumulados	(26.710.649)	-10625%	(9.793.710)	-3642%	173%
						Resultado do Exercício	(33.282)	-13%	(19.458.298)	-7237%	-100%
						Ajuste de Exercícios Anteriores	-	0%	2.541.359	945%	-100%
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>251.401</b>	<b>100%</b>	<b>268.874</b>	<b>100%</b>	<b>-6%</b>	<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>251.401</b>	<b>100%</b>	<b>268.874</b>	<b>100%</b>	<b>-6%</b>

No período em análise, observou-se que a Recuperanda efetuou registros contábeis na conta *Disponibilidades*, especialmente para a rubrica Banco *Sicoob*. Durante o mês de janeiro de 2025, foram identificadas entradas no valor total de R\$ 452 mil e saídas no montante de R\$ 473 mil, resultando em um saldo final de R\$ 20 mil ao término do mês.

**Ativo Imobilizado:** A Recuperanda informou que em que pese a existência de saldo no balanço contábil, não há existência física dos bens nas dependências da Recuperanda.

 **Danilo Dias** <danilo.dias@mouraesiqueira.com>  
para sartialmeida@yahoo.com.br, tiagoatito@gmail.com, claudio@itnetinfo.com.br, assessoriacontabildn@gmail.com, equipevillanova@mouraesiqueira.com, liliane.drumond@bol.com.br, larissa@inocenciodepaula.com.br, contabil03, mim, contábil03

8 de nov. de 2024, 18:40

[@contabil03 Inocêncio de Paula Administradora Judicial](#), boa tarde!

Conforme conversado, anexos a documentação/justificativa descrita no item "Documentos Análise Inicial".

Em relação aos demais casos, estamos levantando as informações e encaminharemos aos doutores até o dia 15/11, impreterivelmente.

**"DOCUMENTOS ANÁLISE INICIAL**

- Balancete contábil mensal analítico, não encerrado, assinado, mês a mês (PDF e Excel) - Abril/2023 a Março/2024;

**Obs.: anexos.**

- Composição Contábil analítica ou relatório auxiliar dos itens do Ativo Não Circulante (Investimentos, Imobilizado e Intangível) - 01/01/2024 a 31/03/2024;

**Obs.: Como pontuado anteriormente, não possuímos Ativo Não-Circulante, a não ser a marca Villa Nova (em processo de valoração).**

Em que pese as informações existentes nos Balanços, segundo explicamos em outra oportunidade, os bens lá descritos não se encontram no Clube, motivo pelo qual fora realizada denúncia no Conselho Regional de Contabilidade em face da gestão anterior do Clube, bem como proposta "Ação de Exigir Contas" em face da antiga Diretoria, notadamente para que possamos regularizar o Balanço Patrimonial.

Por fim, em relação à marca Villa Nova Atlético Clube, realizamos a contratação de uma empresa especializada para sua valoração e os trabalhos encontram-se em andamento, motivo pelo qual manifestamos na Recuperação Judicial solicitando a dilação do prazo (acostando a declaração da referida empresa).

- Folhas de pagamentos analíticas e sintéticas, segregado por tipo de colaborador (empregados, pró labore e autônomos) - Abril/2023 a Dezembro/2023;

**Obs.: Para o ano de 2023 participamos apenas do Campeonato Mineiro e, para o corrente ano, do Campeonato Mineiro e até a segunda fase da Copa do Brasil.**

Por tais motivos, tivemos funcionários apenas no período de 01/2023 a 04/2023, bem como 01/2024 a 04/2024.

**Anexa as folhas de pagamentos.**

- Relatório contendo a relação mensal de admitidos e demitidos, mês a mês, bem como a quantidade de colaboradores (funcionários, estagiários e aprendizes) ao final do mês - Abril/2023 a Março/2024;

**Obs.: Inicialmente, reiteramos os termos anteriores acerca do período de existência dos funcionários.**

Por seguinte, anexa a relação de admitidos e demitidos nos referidos períodos."

...

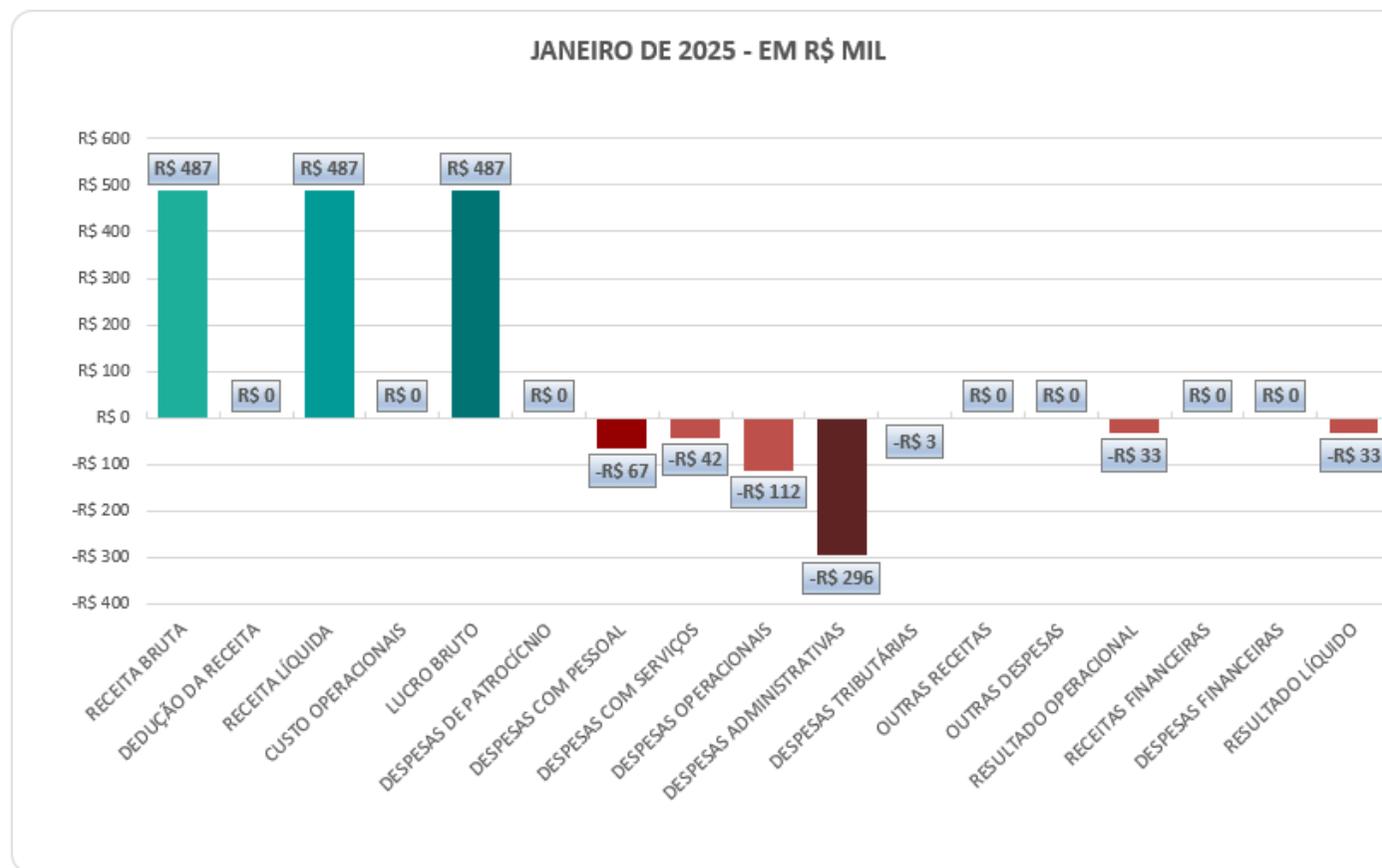
# DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO

A Demonstração de Resultado da Recuperanda Villa Nova Atlético Clube para o mês de **janeiro/2025**, elaborado com base no balancete de verificação fornecido pela Recuperanda. *(não auditado)*.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO	RESULTADO MENSAL				
	jan-25	V%	dez-24	V%	H%
<b>01. Receita Bruta</b>	<b>486.820</b>	<b>100%</b>	-	<b>0%</b>	<b>100%</b>
01.1. Receita de Patrocínio	452.000	93%	-	0%	100%
01.2. Receita Operacional	34.820	7%	-	0%	100%
02. Dedução da Receita Bruta	-	0%	-	0%	0%
<b>03. Receita Operacional Líquida</b>	<b>486.820</b>	<b>100%</b>	-	<b>0%</b>	<b>100%</b>
<b>04. Custos Operacionais</b>	-	<b>0%</b>	-	<b>0%</b>	<b>0%</b>
04.1. Custo de Patrocinador	-	0%	-	0%	0%
04.2. Custos com Taxas	-	0%	-	0%	0%
<b>05. Lucro (Prejuízo) Bruto</b>	<b>486.820</b>	<b>100%</b>	-	<b>0%</b>	<b>100%</b>
<b>06. Despesas Operacionais</b>	<b>(520.102)</b>	<b>-107%</b>	<b>(18.732.333)</b>	<b>-100%</b>	<b>-97%</b>
06.1. Despesas com Patrocínio	-	0%	-	0%	0%
06.2. Despesas com Pessoal	(66.762)	-14%	(13.874.185)	-100%	-100%
06.3. Despesas com Serviços Especializados	(42.093)	-9%	(7.000)	-100%	501%
06.4. Despesa Operacional	(111.769)	-23%	(102.359)	-100%	9%
06.5. Despesas Administrativas	(296.150)	-61%	-	0%	100%
06.6. Despesas Tributárias	(3.328)	-1%	(4.748.789)	-100%	-100%
<b>07. Outras Receitas (Despesas) Operacionais</b>	-	<b>0%</b>	-	<b>0%</b>	<b>0%</b>
07.1. Outras Receitas	-	0%	-	0%	0%
07.2. Outras Despesas	-	0%	-	0%	0%
<b>08. Resultado Operacional</b>	<b>(33.282)</b>	<b>-7%</b>	<b>(18.732.333)</b>	<b>-100%</b>	<b>-100%</b>
09. Depreciação / Amortização	-	0%	-	0%	0%
<b>10. EBITDA</b>	<b>(29.954)</b>	<b>-6%</b>	<b>(13.983.544)</b>	<b>-100%</b>	<b>-100%</b>
<b>11. Receitas (Despesas) Financeiras</b>	-	<b>0%</b>	<b>(92)</b>	<b>-100%</b>	<b>-100%</b>
11.1. Receitas Financeiras	-	0%	-	0%	0%
11.2. Despesas Financeiras	-	0%	(92)	-100%	-100%
<b>12. Lucro (Prejuízo) Antes do IRPJ e CSLL</b>	<b>(33.282)</b>	<b>-7%</b>	<b>(18.732.424)</b>	<b>-100%</b>	<b>-100%</b>
13. Provisão para IRPJ e CSLL	-	0%	-	0%	0%
<b>14. Lucro (Prejuízo) Líquido do Período</b>	<b>(33.282)</b>	<b>-7%</b>	<b>(18.732.424)</b>	<b>-100%</b>	<b>-100%</b>

No mês em análise, a Recuperanda registrou em suas contas de resultado, receitas totais de R\$ 487 mil, sendo R\$ 452 mil provenientes de patrocínios e R\$ 35 mil decorrentes de receita operacional. Por outro lado, as despesas somaram R\$ 520 mil, atribuídas da seguinte forma: R\$ 67 mil com despesas de pessoal; R\$ 42 mil com serviços especializados, R\$ 112 mil em despesas operacionais, R\$ 296 mil com despesas administrativas e R\$ 3 mil com despesas tributárias. Dessa forma, apurou-se um prejuízo líquido de R\$ 33 mil no período.

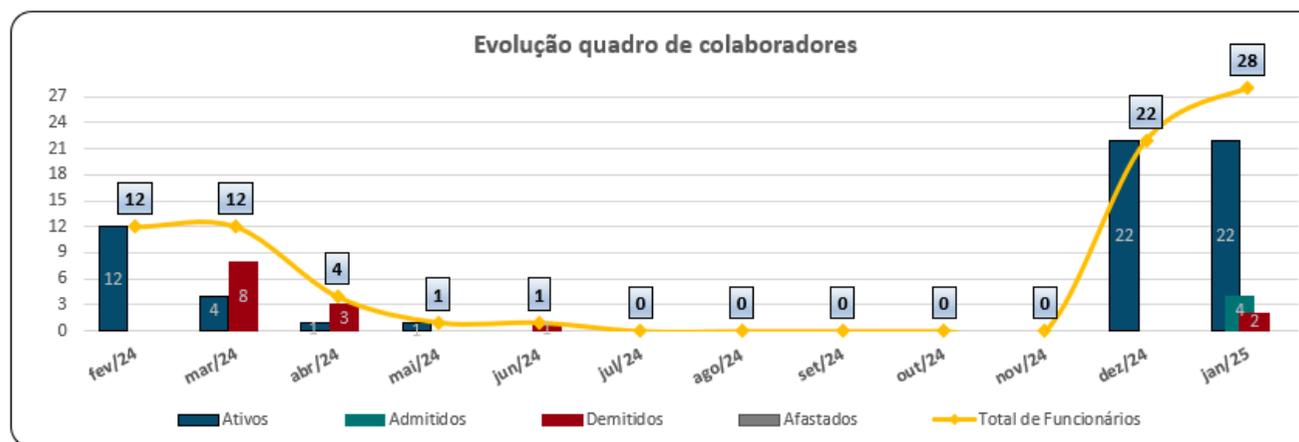
A evolução gráfica da demonstração do resultado no período em análise está assim evidenciada:



# QUADRO DE FUNCIONÁRIOS

A Recuperanda apresentou a relação de empregados registrados em sua folha de pagamento. No mês em análise, houve variação no quadro de pessoal, finalizando o mês de janeiro/2025 com 28 funcionários, dos quais 22 permanecem ativos, 4 foram admitidos e 2 demitidos. No mês anterior, a Recuperanda possuía 22 funcionários. Cabe destacar que, conforme informado pela própria Recuperanda, havia apenas um colaborador vinculado à empresa até junho de 2024, sendo seu desligamento efetivado nesse mesmo período. Assim, constatou-se a inexistência de funcionários entre julho e dezembro de 2024. Somente em junho de 2025 a Recuperanda encaminhou documentos relativos à folha de pagamento de dezembro de 2024. Em razão disso, retifica-se a informação anteriormente apresentada no RMA de dezembro de 2024: com base na documentação recebida, verifica-se que havia 22 funcionários ativos em dezembro de 2024:

FUNCIONÁRIOS	fev/24	mar/24	abr/24	mai/24	jun/24	jul/24	ago/24	set/24	out/24	nov/24	dez/24	jan/25
Ativos	12	4	1	1	0	0	0	0	0	0	22	22
Admitidos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4
Demitidos	0	8	3	0	1	0	0	0	0	0	0	2
Afastados	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>Total de Funcionários</b>	<b>12</b>	<b>12</b>	<b>4</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>22</b>	<b>28</b>



# PRESTAÇÃO DE CONTAS FINANCEIRA E GERENCIAL

---

Com base nas informações extraídas do Relatório de Prestação de Contas Gerencial referente ao primeiro quadrimestre de 2025, esta auxiliar procedeu à análise do fluxo de caixa apresentado, conforme detalhamento a seguir, com foco no mês de janeiro de 2025:

## RECEITAS

No mês de janeiro de 2025, as receitas totalizaram R\$ 487 mil, sendo os valores provenientes de Parcerias Desportivas assim distribuídos:

- R\$ 50 mil relativos a **EB Intermediações e Jogos S.A.**, que tem por objetivo de estabelecer todas as condições de pagamentos de incentivos materiais, pela exposição da marca da Patrocinadora pela Patrocinada, bem como durante as transmissões das partidas em quaisquer plataformas online (streaming) ou televisão aberta.
- R\$ 50 mil provenientes da Construtora **Conem**, referentes a serviços de patrocínio com o objetivo de estampar e divulgar exclusivamente o nome ou logotipo do patrocinador nas camisas oficiais de jogos da principal equipe de futebol profissional patrocinada.
- R\$ 100 mil relativos à Parceria Desportiva junto a empresa **Extrativo Mineral**, cujo propósito é a divulgação da marca.
- R\$ 125 mil provenientes da **Multimarcas Administradora de Consórcios Ltda.**, que visa a divulgação da marca durante o período do Campeonato Mineiro de Futebol de 2025, Módulo I.
- R\$ 125 mil relativos à **Empresa AD H Seguros Ltda.**, que visa a divulgação da marca durante o período do Campeonato Mineiro de Futebol de 2025, Módulo I.
- R\$ 35 mil provenientes da **Federação Mineira de Futebol** - Boletim Financeiro.

Esta auxiliar verificou que o montante de receita arrecadada no mês de janeiro de 2025, no valor de R\$ 487 mil, está de acordo com a receita evidenciada na Demonstração do Resultado do Exercício (DRE).

A seguir, apresentam-se as arrecadações de receitas para o período de janeiro de 2025:

<b>PARCERIAS DESPORTIVA</b>	
Arrecadações - Parcerias Desportiva	
<b>ARRECAÇÃO DE RECEITAS</b>	<b>jan/25</b>
EB Intermediações e Jogos S.A	50.000
Construtora Conem	50.000
Extrativa Mineral	100.000
Multimarcas Administradora de Consórcios Ltda	125.000
Empresa AD H Seguros Ltda	125.000
Federação Mineira de Futebol - Boletim Financeiro	34.820
Pix Reginaldo Gonçalves Dias - Reembolso	2.000
<b>TOTAL DE ENTRADAS</b>	<b>486.820</b>

## CUSTOS E DESPESAS

Conforme apresentado no relatório de Prestação de Contas fornecido pela Recuperanda, menciona-se que “os custos e despesas apresentados, referem-se a custos e despesas operacionais do clube do exercício de 2025, saídas de recursos financeiros, competência 1º Quadrimestre de 2025. Ressaltamos que os documentos foram enviados pela Gestão do Villa Nova Atlético Clube”.

No período em análise, janeiro de 2025, os custos e despesas totalizaram R\$ 525 mil, conforme demonstrado no resumo a seguir:

CUSTOS E DESPESAS 2025	jan/25
<b>Total de Custos e Despesas Geral</b>	<b>525.493</b>
Total das Despesas	494.220
Total das Despesas	31.273

Segue abaixo, a relação individualizada dos custos e despesas elaborada por esta auxiliar em conformidade com o relatório de prestação de contas financeiras e gerencial apresentado pela Recuperanda.

<b>CUSTOS E DESPESAS 2025</b>	<b>jan/25</b>
<b>Total das Despesas</b>	<b>494.220</b>
Folha de Pagamento	54.281
Despesas diversas de jogos	20.818
Pagamento a inscrição de atletas em email comercial	1.013
Despesas com contrato de imagens dos atletas	115.719
Pagamento a Federação Norte Rio Grandense	1.600
Pagamento de aluguel para atleta	74.380
Pagamento referente a Confederação Brasileira de Futebol	2.500
Hospedagem no Hotel Pedra Negra	9.715
Despesas diversas - Hospedagem Pousada Rio Branco, GPS, Anderson Jogador	10.000
Pagamento de Douglas Valle Lima	603
Pagamento Serviços Prestados Pessoa Jurídica	18.077
Pagamento Prestação de Serviços Ricardo Montoro	25.516
Pagamento para Serviços Prestados pelo Roupeiro Marco Antonio	2.533
Pagamento referente Leandro Mendes Simões	9.757
Pagamento a Juan Evangelista	1.959
Pagamento para Douglas Valle Lima	1.800
Pagamento Posto Clara	2.652
Pagamento referente a Luizinho Esportes	12.113
Hospedagem H. Mais Administração Hoteleira	14.500
Pagamento à Geralda Dias Brum	17.025
Pagamento de Refeições na Gran Toro Churras e Serviços	5.664
Pagamento a Botafogo Futebol S.A	5.000
Pagamento a Refeição Gourmet	4.243
Pagamento a Dagmar Fernandes Nabuco Silveira - Apoio Administrativo	15.428
Pagamento referente a RR Gestão Esportiva	10.000
Pagamento referente a Frederico Andrade de Carvalho	5.000
Pagamento referente a Eventos Mira D Ouro	17.600
Pagamento referente a Reginaldo Gonçalves de Oliveira	2.000
Pagamento referente a Hospedagem São João Del Rey	17.244
Pagamento referente a Hospedagem H. Mais Administradora	12.232
Pagamento de Franciso Anderson Rodrigues Auxilio Moradia	1.500
Pagamento a Federação Norte Rio Grandense	1.750

Em janeiro de 2025, as despesas deste grupo totalizaram R\$ 494 mil, tendo como principais componentes os itens a seguir detalhados:

- **Folha de Pagamento:** Foram registrados valores relativos à folha de pagamento, totalizando R\$ 54 mil.
- **Despesas Diversas Jogos:** Identificou-se o montante de R\$ 21 mil referente a despesas diversas associadas à realização de jogos no período.
- **Despesas com contrato de imagens dos atletas:** Houve registro de R\$ 116 mil em despesas vinculadas a contratos de cessão de imagens dos atletas.
- **Aluguel para atleta:** Verificou-se o lançamento de R\$ 74 mil em despesas relativas a locações destinadas a atletas vinculados à equipe.
- **Serviços Prestados Pessoa Jurídica:** As despesas com a contratação de pessoas jurídicas para prestação de serviços somaram R\$ 18 mil.
- **Prestação de Serviços Ricardo Montoro:** No período analisado, foram registrados R\$ 25 mil referentes à prestação de serviços pelo profissional Ricardo Montoro.
- **Geralda Dias Brum:** Constatou-se o pagamento de R\$ 17 mil à Sra. Geralda Dias Brum, sem detalhamento específico da natureza da despesa.
- **Dagmar Fernandes Nabuco Silveira - Apoio Administrativo:** Foi registrada a despesa de R\$ 15 mil referente a serviços de apoio administrativo prestados por Dagmar Silveira.
- **Eventos Mira D Ouro:** Identificou-se o pagamento de R\$ 18 mil à empresa Mira D Ouro, relacionado a organização de eventos.
- **Hospedagem São João Del Rey:** Houve o registro de despesas com hospedagem em São João Del Rey, totalizando R\$ 17 mil.

CUSTOS E DESPESAS 2025	jan/25
<b>Total das Despesas</b>	<b>31.273</b>
Pagamento Segurança Jeferson Felipe da Silva	4.450
Pagamento a Comissão do Agente Jogador Arthur Aparecido de Souza	1.000
Despesas Borderô FMF	15.385
Pagamento de Assessoria de Imprensa	1.500
Pagamento a contrato de Cessão temporária Confederação Brasileira de Futebol	500
Pagamento Lupo Pizzaria	1.357
Pagamento Internet Avaliação de Desempenho	123
Pagamento de Uber	45
Pagamento de Transporte de materiais	70
Pagamento do contrato do treinador ou assistente técnico	250
Pagamento gastos com alimentação dos atletas	534
Pagamento de despesas para os jogos do Villa Nova x Atlético Mineiro	6.059

As despesas desse grupo totalizam R\$ 31 mil, sendo as principais relacionadas a:

- **Despesas Borderô FMF:** Em janeiro de 2025, identificou-se o registro no valor de R\$ 15 mil, referentes a despesas borderô FMF.
- **Pagamentos de despesas para os jogos do Villa Nova x Atlético Mineiro:** Foram identificados registros de despesas, no mês de janeiro de 2025, relacionados à realização de jogos contra o Atlético Mineiro, totalizando R\$ 6 mil.
- **Pagamento Segurança Jeferson Felipe da Silva:** No mês em análise, constatou-se o registro no valor de R\$ 4 mil, referente a despesa com segurança.

Ao confrontarmos os valores apresentados na Demonstração de Resultado para o período de janeiro de 2025 com os valores do Relatório Gerencial, foi possível identificar divergência no montante de despesas registradas. A DRE do período em análise apontou um total de R\$ 520 mil, enquanto que o Relatório Gerencial perfaz a quantia de R\$ 525 mil.

Esta auxiliar técnica verificou que, nos relatórios apresentados, referentes aos Custos e Despesas de janeiro de 2025, apresentaram divergência na quantia de R\$ 5 mil entre os valores registrados no Relatório de Prestação de Contas Gerencial e na Demonstração do Resultado do Exercício (DRE).

Recomenda-se que a Recuperanda realize a escrituração contábil dos custos e das despesas operacionais, de modo a assegurar a conformidade das informações contábeis com os dados apresentados na prestação de contas.

## FLUXO DE CAIXA

A Recuperanda apresentou relatório resumido do Fluxo de Caixa, conforme extraído do relatório de prestação de contas gerencial:

FLUXO DE CAIXA 2025	jan/25
Saldo Inicial	40.641
Saldo Inicial Caixa	4.655
Total de Entradas	486.820
Total de Custos e Despesas Geral	525.493
Saldo Acumulado de Caixa	6.623

Após a análise do relatório, verificou-se que, considerando as entradas totais de R\$ 487 mil e as saídas de R\$ 525 mil, a Recuperanda encerrou o mês de janeiro de 2025 com um saldo positivo de caixa de R\$ 6,6 mil, levando em conta o saldo inicial.

# CONCLUSÃO

Diante do exposto, o Balanço Patrimonial da Recuperanda em 31/01/2025 foi elaborado com base em um balancete de verificação, sem composição contábil detalhada, e os saldos apresentados são provenientes de exercícios anteriores, não refletindo a real situação patrimonial, o que prejudica a análise contábil dos saldos existentes. Por sua vez, a Demonstração de Resultado referente a janeiro de 2025 registrou receitas no total de R\$ 487 mil e despesas no total de R\$ 520 mil resultando em um prejuízo contábil de R\$ 33 mil.

A análise do Relatório de Prestação de Contas de 2025, no que tange às informações analisadas para janeiro de 2025, indicou receitas de R\$ 487 mil. Por sua vez, os custos e despesas totalizaram R\$ 525 mil. Em relação ao quadro de pessoal da Recuperanda, finalizou o mês de janeiro de 2025 com 28 funcionários.

Pelo exposto, a Administradora Judicial, em conjunto com a perícia contábil, apresenta o Relatório Mensal de Atividades da Recuperanda relativo ao mês de janeiro/2025 e se coloca à disposição do Juízo, dos credores e do Ministério Público para os esclarecimentos necessários.

Termos em que pede deferimento.

Nova Lima/MG, 14 de agosto de 2025.

ROGESTON BORGES  
PEREIRA INOCENCIO DE  
PAULA:97146200663

Assinado de forma digital por  
ROGESTON BORGES PEREIRA  
INOCENCIO DE PAULA:97146200663  
Dados: 2025.08.14 14:55:39 -03'00'

**INOCÊNCIO DE PAULA SOCIEDADE DE ADVOGADOS**  
ROGESTON INOCÊNCIO DE PAULA  
OAB/MG 102.648

**RELEVANTE CONSULTORIA CONTÁBIL & EMPRESARIAL**  
VICTOR MATHEUS SUDÁRIO DIAS  
CRC MG 111.601/O-2  
CNPC 7501





[informacao@inocenciodepaulaadogados.com.br](mailto:informacao@inocenciodepaulaadogados.com.br)



(31) 2555-3174



[www.inocenciodepaulaadogados.com.br](http://www.inocenciodepaulaadogados.com.br)



Alameda Osacr Niemeyer, 288, 8º andar  
Vale do Sereno, Nova Lima - MG, CEP 34006-049

